****Guia para cobranças do Termo Declaratório, Certificação Eletrônica, Registro da UE, Alteração Regime de Bens****

# ATOS PAGOS

* **Tipo de tributação: 1**

|  |  |
| --- | --- |
| Código | Descrição |
| 1 | Normal |

1. **Termo Declaratório de União Estável**
   * Códigos dos atos: 7902 + 8101+7804

Obs.1: Os atos 7902+8101 serão cotados no termo que será arquivado na Serventia.

Obs.2: O ato 7804 será cotado na certidão de documentos arquivados que será entregue a parte.

1. **Termo Declaratório de Dissolução de União Estável - (SEM PARTILHA DE BENS OU COM PARTILHA\* SEM EXCEDENTE DE MEAÇÃO)**

**\***Sempre que houver partilha de bens deverá ser encaminhado a SEF a Declaração de Bens e Direitos para análise.

**1° Lavratura do termo:**

* + Códigos dos atos: 7902 + 7804 + 8101

Obs.: Os atos 7902+8101 serão cotados no termo que será arquivado na Serventia.

Obs.2: O ato 7804 será cotado na certidão de documentos arquivados que será entregue a parte.

**2° Averbação da dissolução no Livro-E**

* + Códigos dos atos: 7402 + 7802 + 7901 + 8101

Obs.: Os atos serão cotados na certidão da união estável com a respectiva averbação da dissolução no Livro-E.

1. **Certificação Eletrônica**
   * Códigos dos atos: 7927 + 8101

Obs. 1: Os atos serão cotados na decisão de deferimento do Oficial.

Obs. 2: **Se** a parte **solicitar**, poderá ser entregue uma certidão da decisão (certidão de documentos arquivados – 7804) ou uma (certidão do procedimento de certificação, com código fiscal 7804+7180 – Tributação 52).

1. **Envio pela CRC do Termo Declaratório e da Certificação Eletrônica ao cartório competente do registro da UE**

|  |  |
| --- | --- |
| SERVENTIA QUE RECEBE A DOCUMENTAÇÃO | SERVENTIA DO REGISTRO |
| Envio de dados eletrônicos - Código 7140 - Cotação no requerimento de transmissão | Registro da UE do Termo Declaratório - Código 7302 - **Cotação na certidão que será transmitida eletronicamente** |
| Arquivamento\*- Código 8101 - Cotação no requerimento de transmissão | Envio de dados eletrônicos - Código 7140 (transmissão) - **Cotação na certidão que será transmitida eletronicamente** |
| Certidão (materialização) - Código 7804 - Cotação na certidão | Arquivamento - Código 8101 - **Cotação na certidão que será transmitida eletronicamente** |

**\***Se for a mesma serventia que lavrar o termo declaratório da UE e a certificação eletrônica e o envio através da CRC para o cartório de registro, os arquivamentos serão cotados uma única vez, quando da prática dos atos anteriores.

1. **Registro da União Estável diretamente na Serventia competente** 
   * Códigos dos atos: 7302 + 7802+8101

Obs.: Os atos serão cotados na certidão do Registro da UE no Livro-E.

1. **Procedimento de alteração de regime de bens na serventia do registro**
   * Códigos dos atos: 7170 + 7402 +7802 + 7901 + 8101

Obs.: Os atos serão cotados na certidão expedida após o procedimento.

1. **Procedimento de alteração de regime de bens em serventia diversa da serventia do registro**

|  |  |
| --- | --- |
| SERVENTIA RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS | SERVENTIA DO REGISTRO |
| Procedimento de alteração de regime de bens - Código 7170 - Cotação no requerimento de transmissão | Averbação - Código 7402 - **Cotação na certidão** |
| Envio de dados eletrônicos de todo o procedimento da Alteração de Regime de Bens - Código 7140 - Cotação no requerimento de transmissão | Envio de dados eletrônicos - Código 7140 (transmissão) - **Cotação na certidão** |
| Arquivamento - Código 8101 - Cotação no requerimento de transmissão | Anotação/Averbação – Código 7901 - **Cotação na certidão** |
| Certidão (materialização) - Código 7804 - Cotação na certidão | Arquivamento - Código 8101 - **Cotação na certidão** |
| Anotação/Averbação - Código 7901 - Cotação na certidão | ------------------------------------------------------ |

***Entendimento firmado a partir do dia 22/06/2023 pela Comissão de Enunciados.***